

Cópia
SINTRAJUSC

Sindicato dos trabalhadores no Poder Judiciário Federal
no Estado de Santa Catarina - Filiado à FENAJUFE

Florianópolis, 17 de novembro de 2009.

Ofício nº 259/2009

Assunto: COMUNICAÇÃO DE GREVE POR TEMPO INDETERMINADO A PARTIR DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

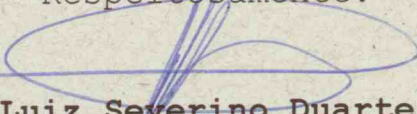
Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Seção Judiciária em Santa Catarina do Tribunal Regional do Federal da 4ª Região.

Comunico a Vossa Excelência que os Servidores Públicos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, seguindo a diretriz nacional da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - FENAJUFE ao ser referendada pela Assembléia Setorial do dia 17 de novembro de 2009 às 17 horas no átrio do prédio sede, aprovaram GREVE por tempo indeterminado a partir do dia 19 de novembro de 2009, com avaliação do movimento no final do dia.

A paralisação ocorrerá em decorrência da morosidade na aprovação do anteprojeto de lei de revisão salarial, o qual há 30 dias já há consenso pela cúpula do Judiciário Federal, por ser fruto de mais de um ano de estudos e elaborações, estando o mesmo em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como, após o impacto orçamentário ficará abaixo do percentual de 5,4% que é a margem prudencial, considerando que é destinado por lei a folha de pagamento dos servidores do Poder Judiciário da União um total de 6% do total investido.

Anexo, ata Assembléia Setorial.

Respeitosamente.


Luiz Severino Duarte
Coordenador Geral do SINTRAJUSC

Justiça Federal de Santa Catarina

Direção do Foro

Recebido em: 18 / 11 / 09

Por: 